



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO Nº 23/2018/SGP – Manaus, 27 de março de 2018

Aprova o Manual de Gestão de Riscos do TRT 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 198, de 16 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 221/2015 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o período de 2015/2020;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico do Tribunal o fortalecimento dos processos de governança judiciária e aperfeiçoamento da gestão de custos e contratos;
CONSIDERANDO que constitui iniciativa estratégica da Justiça do Trabalho da 11ª Região estabelecer a gestão de riscos, com base na implantação de metodologia, capacitação e da cultura do gerenciamento de riscos, de modo a promover ações práticas relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais, contribuindo para a redução da materialização de eventos que impactem negativamente seus objetivos;

CONSIDERANDO aprovação da Política de Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 11ª Região, por meio da Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

nº 869/2017/SGP, de 22/12/2017, que estabeleceu o prazo de 90 dias para a instituição do Manual de Gestão de Risco;

CONSIDERANDO a Norma da ABNT NBR ISO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-3413/2018 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Gestão de Riscos do TRT 11ª Região, nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região